

NOTA TÉCNICA SOBRE TERMO DE REFERÊNCIA (Acordo de Contratista Individual)

Cargo UNOPS:	Associado/a de Engenharia Civil
Título:	Engenheiro/a de Execução de Obras
Departamento:	LCR, AROH, BRPC
Local de Trabalho:	Rio de Janeiro/Brasil
Tipo de contrato:	Local ICA
Nível de contrato:	LICA 6
Supervisor:	Associado/a Sênior de Engenharia (Engenheiro/a de Gestão de Processos)

1) Antecedentes da Contratação

Em consonância com o documento de projeto firmado entre a Agência Executora, o UNOPS e a ABC, a alocação de recursos humanos do projeto pode se dar pela contratação de consultores por parte da Agência Executora e pela alocação direta de especialistas UNOPS ao projeto (Contexto Legal, Título IV, Artigo 7º, incisos III e IV e Título IX, Artigo 12, inciso IV).

Esta contratação refere-se ao especialista nacional em execução de obras, contratado e alocado pelo UNOPS diretamente ao Projeto, atuando sob supervisão e gestão conjunta do Diretor Nacional de Projeto e do engenheiro/a de gestão de processos contratado pelo UNOPS especificamente para o projeto, conforme disposto no PRODOC.

Observando as prerrogativas da Execução Nacional, a contratação será operada em formato “por produto”, cujo desenvolvimento terá participação e aprovação da Agência Executora.

2) Processo seletivo UNOPS

O processo seletivo competitivo conduzido pelo UNOPS para a presente contratação observa os regulamentos do organismo, respeitando princípios de objetividade, integridade, igualdade de oportunidades, publicidade, transparência, dentre outros. O UNOPS dispõe de instância regional de revisão e garantia de qualidade a todos os seus processos seletivos.

O presente processo é composto das fases de: a) ampla divulgação nacional e internacional; b) seleção curricular – lista longa; c) seleção curricular detalhada – lista curta; podendo em casos específicos incluir, segundo a regra de níveis de classificação do UNOPS, d) elaboração de provas técnicas; e) realização de entrevistas. O consultor

especialista indicado pelo UNOPS deverá cumprir os requisitos definidos e obter o melhor desempenho.

A documentação do processo é mantida pelo UNOPS em observância às suas políticas e regulamentos.

3) Vigência do Contrato

O contrato terá vigência de 19 meses.

4) Estimativa de custos do contrato

Considerando que referido profissional será contratado sob as regras e procedimentos do UNOPS, a remuneração foi estabelecida conforme duas diretrizes: (a) estimativa do “cargo” UNOPS, que considera experiência necessária, responsabilidades assumidas, tamanho do projeto, dentre outros; (b) estimativa de mercado conforme Anexo II desta Nota.

O valor do contrato será de R\$ 275.000,00 distribuídos na Tabela de Produtos abaixo, retirada do Termo de Referência da contratação (Anexo I). Os valores aqui referenciados são brutos e estão compatíveis com as estimativas orçamentárias planejadas no Documento de Projeto.

PRODUTO	SUB-PRODUTO	DESCRIÇÃO	%	DATA ENTREGA
2.1	2.1.3	Template do Relatórios a serem utilizados para o gerenciamento da obra 3 e da supervisão, considerando aspectos do controle físicos, financeiros, HSSE e riscos.	5,0%	30 dias após assinatura do contrato
2.1	2.1.4	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 1). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 1
2.1	2.1.3	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 2). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 2
2.1	2.1.4	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 3). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro e riscos, apresentando as lições aprendidas registradas durante a execução da obra.	6,0%	30 dias após entrega 3
2.1	2.1.3	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 4). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 4
2.1	2.1.4	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 5). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 5

2.1	2.2.4	Relatório sobre as oficinas de Gestão de Obras.	5,0%	30 dias após entrega 6
2.1	2.1.3	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 6). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos, apresentando as lições aprendidas registradas durante a execução da obra.	6,0%	30 dias após entrega 7
2.1	2.1.4	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 7). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 8
2.2	2.1.3	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 8). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 9
2.1	2.1.4	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 9). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 10
2.1	2.1.3	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 10). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos, apresentando as lições aprendidas registradas durante a execução da obra.	6,0%	30 dias após entrega 11
2.1	2.1.4	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 11). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 12
2.1	2.1.3	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 12). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 13
2.1	2.1.4	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 13). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 14
2.1	2.1.3	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 14). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos, apresentando as lições aprendidas registradas durante a execução da obra.	6,0%	30 dias após entrega 15
2.1	2.1.4	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 15). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 16
2.2	2.1.3	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 16). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos.	5,0%	30 dias após entrega 17
2.2	2.1.4	Relatório de aferição da execução da Obra 3 (Mês 17). Incluindo informações sobre o controle físico, financeiro, e riscos, apresentando as lições aprendidas registradas durante a execução da obra.	6,0%	30 dias após entrega 18
TOTAL				100%

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA
(Acordo de Contratista Individual)

Cargo UNOPS:	Associado/a de Engenharia Civil (Especialista Nacional em Execução de Obras)
Departamento:	LCR, AROH, BRPC
Local de Trabalho:	Rio de Janeiro/Brasil
Tipo de contrato:	Local ICA
Nível de contrato:	LICA 6
Supervisor:	Associado/a Sênior de Engenharia (Engenheiro/a de Gestão de Processos)

1. Contexto

O UNOPS Brasil é responsável pelo desenvolvimento e fornecimento de serviços com eficiência de custos que contribuem para os resultados sustentáveis dos parceiros bem como para o alcance dos resultados de gerenciamento do escritório. O UNOPS Brasil atua como parte integrante da estrutura de gestão regional da América Latina e do Caribe e se reporta ao Diretor do Hub operacional, que fornece apoio e orientação.

No país, o UNOPS tem feito progressos significativos na área de infraestrutura de justiça e cidadania (rule of law), com desenvolvimento de novos projetos com o governo brasileiro. O objetivo desta publicação é contratar um/uma Associado/a de Engenharia Civil, em referência ao posto de Engenheiro/a de Execução de Obras para o ***Acordo de cooperação técnica internacional entre o UNOPS e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para a “Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo do Ministério dos Direitos Humanos - MMFDH”***.

O objetivo do projeto é capacitar as equipes do MMFDH e de estados beneficiários em metodologias de gestão de obras e projetos técnicos de centros socioeducativos para construir e/ou reformar e/ou ampliar unidades de atendimento socioeducativo com base nas principais regras nacionais e internacionais de infraestrutura em sistemas de privação de liberdade, buscando reduzir o tempo de obra e o custo de operação das unidades. Esta vaga refere-se ao posto de Especialista Nacional em Execução de Obras, referenciado no documento deste projeto.

Eventualmente, candidatos/as que se qualifiquem neste processo, mas não sejam contratados/as para os projetos acima mencionados, poderão ser considerados para postos similares em futuros projetos do UNOPS relacionados a infraestrutura prisional e socioeducativa.

2. Responsabilidades funcionais

O/A Associado/a de Engenharia Civil (Engenheiro de Execução de Obras) será responsável por acompanhar a execução e o monitoramento da Obra de infraestrutura que será realizada no

Estado do Rio de Janeiro, conforme necessário. Deverá fornecer conhecimentos técnicos e trabalhar sob a supervisão direta do Especialista Nacional em Gestão de Obras. Suas principais responsabilidades serão:

I. Assessoria Técnica em contratos de construção e supervisão

- Apoio técnico ao acompanhamento de contratos de construção no que tange à medição dos avanços físico-financeiros da obra da unidade de internação socioeducativa.
- Apoio técnico ao acompanhamento do contrato de supervisão no que tange aos relatórios apresentados pela equipe de supervisão, dos avanços físico-financeiros de obras, controle de qualidade apresentados pela empresa e supervisão no acompanhamento da obra
- Apoio técnico à revisão de todos os documentos relacionados aos contratos de construção e supervisão;
- Apoio técnico à revisão de orçamento dos contratos de construção, análise de solicitações de alteração e emissão de pareceres sobre variações de obras;
- Apoio técnico à proposição de soluções de execução de obras;
- Supervisão do local da obra para assegurar que as normas, regulamentos e planos sejam respeitados, inclusive planos de segurança e saúde, planos de meio-ambiente e ações sociais, e planos de qualidade; e
- Apoio técnico ao desenvolvimento de metodologia de acompanhamento de obras, inclusive com participação nas oficinas de capacitação sobre o tema previstas no projeto.

II. Outras responsabilidades

- Colaborar com o Associado/a Sênior de Engenharia (Engenheiro/a de Gestão de Processos) para preparar os documentos técnicos necessários correspondentes ao projeto, bem como, à implantação da obra.
- Participar de reuniões convocadas pelo Especialista Nacional em Gestão de Obras para programar e avaliar o trabalho de serviço.

3. Controle de progresso

Os seguintes produtos devem ser entregues pelo contratado e verificados pela equipe do projeto a respeito de sua adequação técnica:

- O contratado será responsável pela elaboração dos relatórios de progresso das atividades desenvolvidas.
- O contratado será responsável pelo planejamento das atividades relacionadas, incluindo relatório de progresso, cronograma e entrega dos produtos relacionados ao escopo da contratação, bem como o preenchimento da documentação necessária para os pagamentos.
- Todos os produtos referentes à presente contratação serão aprovados pelo UNOPS e pelo respectivo parceiro, o MMFDH.

4. Exigências:

- a) Formação
 - o Ensino médio completo.
 - o Candidatos/as que possuem graduação em arquitetura, engenharia ou área correlata podem substituir alguns anos de experiência exigidos.
 - o Candidatos/as que não possuam grau de bacharel, mas tenham diploma de curso técnico também serão considerados e podem substituir alguns anos de experiência.
 - o Exige-se registro no conselho de classe da profissão.
 - o Valoriza-se graduação em engenharia civil ou arquitetura.

- b) Experiência
 - o Mínimo de 6 anos de experiência em projetos de infraestrutura.
 - o Valoriza-se experiência em Pacote Office ou G-Suite.

- c) Idioma
 - o Fluência oral e escrita em português.
 - o Valoriza-se nível intermediário de inglês ou espanhol.

5. Competências



Integridade e Inclusão: Trata todos os indivíduos com respeito; responde de forma sensível às diferenças e encoraja outros a fazerem o mesmo. Segue as normas organizacionais e éticas. É plenamente confiável. É exemplo para os demais em termos de diversidade e inclusão.



Liderança: Atua como um exemplo positivo contribuindo para o espírito de equipe. Colabora e apoia o desenvolvimento dos demais.



Parcerias: Demonstra entendimento do impacto do seu papel em todos os parceiros e sempre coloca o beneficiário final em primeiro lugar. Estabelece e mantém fortes relações externas além de ser um parceiro competente para outros (se relevante).



Orientação a Resultados: Estabelece de forma eficiente um curso de ação apropriado para si e/ou outros a fim de alcançar um objetivo. As ações levam à realização completa da tarefa com atenção à qualidade em todas as áreas. Enxerga oportunidades e toma a iniciativa de aproveitá-las. Entende que o uso responsável de recursos maximiza nosso impacto para os beneficiários.



Agilidade: Aberto/a a mudanças e flexível em um ambiente dinâmico.

Consegue adaptar sua abordagem de forma efetiva para responder a mudanças nas circunstâncias ou exigências. Reflete sobre experiências e modifica seu comportamento. O desempenho é consistente, mesmo sob pressão. Sempre busca a melhoria contínua.



Foco em soluções: Avalia dados e cursos de ação para chegar a decisões lógicas e pragmáticas. Adota uma abordagem racional e sem vieses, com riscos calculados. Usa inovação e criatividade na solução de problemas.



Comunicação efetiva: Expressa ideias ou fatos de forma clara, concisa e aberta. Sua comunicação indica consideração pelos sentimentos e necessidades dos outros. Ouve ativamente e compartilha conhecimento proativamente. Lida efetivamente com conflitos ao superar diferenças de opinião e encontrar um meio termo.

Autoridade do Projeto (Nome/Cargo):		Contratado (Nome/Cargo):	
Assinatura	Data	Assinatura	Data

ANEXO II - ANÁLISE DE MERCADO

MERCADO PRIVADO (Segundo o guia salarial 2023, da Robert Half)		
Cargo	Porte da empresa	Média salarial
Gerente de contratos	Pequeno e médio porte	R\$ 20.850
	Grande porte	R\$ 28.750
Gerente Geral de Obras	Pequeno e médio porte	R\$ 16.650
	Grande porte	R\$ 24.400
Engenheiro/a Civil	Pequeno e médio porte	R\$ 9.000
	Grande porte	R\$ 10.200
Engenheiro/a de Projetos	Pequeno e médio porte	R\$ 9.950
	Grande porte	R\$ 13.300
MERCADO PRIVADO (Segundo dados CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados da Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia)		
Cargo	Porte da empresa	Média salarial
Engenheiro Civil Sênior - Brasil	Pequeno e médio porte	R\$12,627.95
	Grande porte	R\$17,286.52
Engenheiro/a Civil Sênior - DF	Pequeno e médio porte	R\$13,600.39
	Grande porte	R\$24,518.47
Engenheiro/a Civil Sênior - SP	Pequeno e médio porte	R\$12,755.79
	Grande porte	R\$14,592.01
Engenheiro/a Civil Sênior - RJ	Pequeno e médio porte	R\$19,969.66
	Grande porte	R\$31,557.85

É importante ressaltar que o valor proposto para o contrato se enquadra na política de recursos humanos do UNOPS e que a remuneração está compatível com o mercado.